



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
**Ata da 9ª reunião, realizada em 22 de setembro de 2008**

1 Aos vinte e dois dias de setembro de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do  
2 Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros  
4 efetivos e suplentes: o presidente Ilmar Bastos Santos; Fernando Antônio Cardoso,  
5 Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Paulo Emilio Guimarães Filho, Valter Antunes dos  
6 Santos, Ubaldina Maria da Costa Isaac, Luiz Henrique Passos Rezende, Marcelo  
7 Albano F. Morais, Fábio Santos Dutra, Paula Meireles Aguiar, Joaquim Ferreira Alves,  
8 Francisco de Assis Lafetá Couto, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Ana Paula Bicalho  
9 de Mello e Cristina Kistemann Chiodi / Eduardo Machado de Faria Tavares. **Assuntos**  
10 **em pauta.** 1) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o  
11 Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA DA SESSÃO.** O presidente Ilmar Bastos  
12 Santos declarou aberta a sessão e lembrou sobre a comemoração da Semana da Árvore.  
13 3) **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Vitorias conjuntas.** O conselheiro  
14 Luiz Henrique Passos Rezende informou ter tomado conhecimento, por meio de  
15 publicação em jornal, da realização de fiscalização junto a mineradoras na serra do  
16 Itatiaiuçu, e solicitou ao Sisema que, nestes casos, comunique sempre ao DNPM para  
17 participar conjuntamente das vitorias. O presidente Ilmar Bastos Santos informou que  
18 se tratou de uma ação específica para verificação de cumprimento de termo de  
19 ajustamento de conduta em uma das empresas e que aproveitou-se para estender a  
20 fiscalização a outros dois empreendimentos à montante. O presidente destacou ainda  
21 que o DNPM e demais órgãos continuarão sendo convidados a participar das ações de  
22 fiscalizações planejadas no âmbito do Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental  
23 Integrada (CGFAI). 4) **EXAME DE ATAS DE REUNIÃO.** Aprovadas por  
24 unanimidade as atas da 6ª, 7ª e 8ª reuniões da Unidade Regional Colegiada do Rio  
25 Paraopeba, realizadas nos dias 14 de julho, 18 de agosto e 3 de setembro de 2008,  
26 respectivamente. 5) **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA.**  
27 **5.1) Petróleo Brasileiro S/A. Base avançada de Minas Gerais. Refino de petróleo.**  
28 **Betim/MG. COPAM/PA 022/1980/044/2008.** Licença concedida por unanimidade nos  
29 termos do parecer técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros Fábio  
30 Santos Dutra e João Eustáquio Beraldo Teixeira. 6) **PROCESSO**  
31 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Minerações**  
32 **Brasileiras Reunidas S/A. Mina da Jangada. Lavra a céu aberto com tratamento a**  
33 **úmido. Minério de ferro. Brumadinho/MG. COPAM/PA 118/2000/009/2007.**  
34 Processo retirado de pauta com pedido de vista dos conselheiros Ubaldina Maria da  
35 Costa Isaac, Paula Meireles Aguiar, Cristina Kistemann Chiodi, Paulo Emilio  
36 Guimarães Filho, Eduardo Carlos Jardim Mozelli e Luiz Henrique Passos Rezende. 7)  
37 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**



38 **Ibiritermo S/A. Produção de energia termoelétrica. Ibirité/MG. COPAM/PA**  
39 **152/2000/014/20062008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
40 técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros Fábio Santos Dutra e  
41 João Eustáquio Beraldo Teixeira e os seguintes destaques: – Na condicionante nº 6,  
42 substituir a expressão “atendimento aos limites estabelecidos na Resolução Conama nº  
43 357/2005 e a deliberação normativa COPAM nº 10/1986” por “atendimento aos limites  
44 estabelecidos na deliberação normativa conjunta COPAM/CERH nº 1 de 2008”; –  
45 Incluir ao final da condicionante nº 11 o seguinte texto: “... considerando os novos  
46 impactos relativos ao uso de diesel.” Declaração de voto. Conselheira Cristina  
47 Kistemann Chiodi: “Fui favorável ao empreendimento, considerando que o parecer  
48 técnico dá a entender que as novas emissões não vão trazer danos à saúde da população  
49 do entorno do empreendimento.” **7.2) Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**  
50 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I. Betim/MG. COPAM/PA**  
51 **03659/2005/002/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer  
52 técnico e controle processual, com destaque para o prazo de validade de 6 (seis) anos.  
53 **7.3) Bauer Hirye Serviços e Tecnologias Ltda. Transporte rodoviário de resíduos**  
54 **perigosos classe I. Senador Canedo/GO. COPAM/PA 4590/2007/001/2007.** Processo  
55 retirado de pauta conforme orientação da Supram. **8) PROCESSO**  
56 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) SHV**  
57 **Gás Brasil Ltda. Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de**  
58 **petróleo (GLP). Betim/MG. COPAM/PA 038/1995/004/2006.** Licença concedida por  
59 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com o seguinte  
60 destaque: – a Supram deverá encaminhar à URC o resultado do monitoramento  
61 realizado pela empresa. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
62 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Sumidense do Brasil**  
63 **Indústrias Elétricas Ltda. Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais**  
64 **não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda sua**  
65 **modalidade. Mateus Leme/MG. COPAM/PA 236/1995/006/2008.** Licença revalidada  
66 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com o seguinte  
67 destaque: – A URC Rio Paraopeba deliberou por unanimidade a concessão do benefício  
68 de acréscimo de 2 (dois) anos à validade da licença, considerando não ter havido  
69 nenhuma autuação durante a sua vigência. **9.2) Petrobrás Distribuidora S/A. Base de**  
70 **armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de**  
71 **petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. Betim/MG.**  
72 **COPAM/PA 253/2000/003/2005.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
73 parecer técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros Fábio Santos  
74 Dutra e João Eustáquio Beraldo Teixeira. **10) ASSUNTOS GERAIS. Represa de**  
75 **Ibirité.** A URC Paraopeba acatou proposta do conselheiro Fábio Santos Dutra para que  
76 o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba faça exposição, na próxima reunião  
77 da URC, sobre o impasse existente quanto à operação da estação de tratamento de águas



78 fluviais na represa de Ibitaré. De acordo com a decisão da URC, também deverão ser  
79 apresentados, pela Supram Central Metropolitana, um histórico sobre a lagoa e a  
80 situação atual. Moção aprovada. A Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba  
81 aprovou ainda, por unanimidade, moção à SEMAD para que o Sisema busque junto à  
82 Petrobras, Copasa e Prefeitura de Ibitaré uma solução conjunta para a operação da ETA  
83 de Ibitaré, definindo-se o responsável pelo funcionamento do empreendimento. Esta  
84 moção foi proposta pelas conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Paula Meireles  
85 Aguiar. **Aterro industrial em Betim**. O presidente Ilmar Bastos Santos comunicou que  
86 será realizada visita técnica ao empreendimento de aterro industrial em Betim, de  
87 responsabilidade da empresa Essencis, com saída de uma vã da sede da SEMAD, em  
88 Belo Horizonte, às 13h30 do próximo dia 29. O presidente propôs que se estendesse a  
89 visita à represa de Ibitaré. **Moção aprovada pela URC sobre empreendimento da**  
90 **Leroy Merlin**. A URC Paraopeba aprovou, por unanimidade, moção a ser encaminhada  
91 ao Sisema, nos termos manifestados pela conselheira Cristina Kistemann Chiodi, que  
92 ficou responsável por redigir o texto e encaminhar à secretaria executiva. Manifestação  
93 da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, nesta sessão: “Foi licenciado um  
94 empreendimento da Leroy Merlin, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo  
95 Horizonte (Comam), às margens da BR-040, na zona de amortecimento de unidade de  
96 conservação estadual, sem haver anuência do órgão estadual competente, e numa área  
97 que, segundo estudos realizados pelo IEF, seria a última alternativa que tínhamos de  
98 conexão de criação de corredor ecológico entre a Estação Ecológica do Cercadinho e o  
99 Parque Estadual da Serra do Rola Moça. A conclusão desse empreendimento vai  
100 significar o isolamento total da Estação Ecológica do Cercadinho, sem contar que esse  
101 empreendimento está localizado numa área de proteção especial para fins de proteção  
102 de manancial. É área limítrofe com o município de Nova Lima e por diversos motivos  
103 entendemos que o licenciamento desse empreendimento deveria ser estadual. Enviamos  
104 ofício ao secretário Shelley solicitando a avocação da competência do Estado para o  
105 licenciamento. Estou solicitando mais uma vez atenção especial sobre esse assunto.”  
106 Ainda a respeito do assunto levantado pela conselheira Cristina Kistemann Chiodi, o  
107 conselheiro Paulo Emilio Guimarães Filho prestou o seguinte esclarecimento: “O  
108 assunto foi levado no último dia 16 ao conselho do Parque do Rola Moça, que responde  
109 também pelo conselho da Estação Ecológica do Cercadinho, e devido às dúvidas quanto  
110 a domínio da área e impactos não foi concedida anuência, e vai ser feita consulta a  
111 diversos órgãos do Estado.” **11) ENCERRAMENTO**. O presidente Ilmar Bastos  
112 Santos informou que a próxima reunião da URC Paraopeba será realizada no dia 20 de  
113 outubro, em horário e local a serem definidos e comunicados previamente aos  
114 conselheiros, e lembrou sobre o Dia da Árvore, a ser comemorado nesta semana,  
115 destacando a importância da reflexão sobre o tema. Em seguida, agradeceu a presença  
116 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

117



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)**  
**Secretaria Executiva**

---

118

119

120

121

---

Fernando Antônio Cardoso

122

123

124

125

---

Eduardo Carlos Jardim Mozelli

126

127

128

129

---

Paulo Emilio Guimarães Filho

130

131

132

133

---

Valter Antunes dos Santos

134

135

136

137

---

Ubaldina Maria da Costa Isaac

138

139

140

141

---

Luiz Henrique Passos Rezende

142

143

144

145

---

Marcelo Albano F. Moraes

146

147

148

149

---

Fábio Santos Dutra

150

151

152

153

---

Paula Meireles Aguiar

154

155

156

157

---

Joaquim Ferreira Alves



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)**  
**Secretaria Executiva**

---

158

159

160

161

---

Francisco de Assis Lafetá Couto

162

163

164

165

---

João Eustáquio Beraldo Teixeira

166

167

168

169

---

Ana Paula Bicalho de Mello

170

171

172

173

---

Cristina Kistemann Chiodi / Eduardo Machado de Faria Tavares